

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 8.318, DE 2014.**

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer pela Comissão de Finanças e Tributação é pela admissibilidade e pela adequação financeira.